



Educação Patrimonial e Artística (EPA) - 2022

O que é

O projeto Educação Patrimonial e Artística (EPA) vem sendo desenvolvido, na rede estadual de ensino, desde 2012. Trata-se de experiências em políticas culturais com a juventude estudantil, para avivar o debate e incrementar as práticas culturais nos campos da história, da arte, do patrimônio, da juventude e da democratização desses saberes e dos espaços históricos, com vistas à identificação do patrimônio baiano, a preservação da memória cultural e a apropriação do conhecimento da história cultural baiana. A partir do EPA, pretende-se incrementar o desenvolvimento de ações essenciais para o exercício do direito à cultura, para a defesa dos valores históricos, artísticos e estéticos, para a formação de uma nova mentalidade cultural.

A compreensão do patrimônio cultural possibilita o entendimento do tempo passado, presente e futuro; dos homens, da nação e do mundo da vida, permitindo uma definição ou escolhas das experiências significativas – os acontecimentos culturais relevantes, os monumentos, os lugares (a escola, a casa, o bairro, a praça, a rua, a cidade, o estado, o país, o universo), as paisagens, os personagens, as artes, as canções, as danças... – que devem se constituir como parte de nossa memória (história cultural), entendida como meio de pensar e viver a vida presente. A educação patrimonial permite-nos o conhecimento de si, do outro e do mundo, assim como a valorização do patrimônio histórico e artístico e das manifestações culturais de nossa sociedade. Sendo assim, ele nos possibilita, ainda, entender os problemas e as belezas, a nossa experiência cotidiana individual e social.

Objetivos

- Entender que a educação não pode estar dissociada da história, da memória, da cultura e do seu patrimônio que estão intrinsecamente associados à experiência da vida cultural e educativa.
- Estabelecer os elos com o nosso tempo, a história e a cultura, os lugares e as interações entre os indivíduos e as gerações, possibilitando a compreensão das questões ligadas ao pertencimento, às distintas expressões da diversidade estética e das identidades e manifestações culturais.
- Identificar o patrimônio como uma das possibilidades de interpretação de nossa história cultural.
- Entender a dimensão patrimonial como prática cultural possibilita uma compreensão dos tipos de patrimônio e dos seus múltiplos sentidos e significados.
- Compreender a importância das diferentes linguagens artísticas para o entendimento das experiências cotidianas e, portanto, das práticas e aventuras patrimoniais e culturais.
- Aprimorar a estética do olhar, por meio da fotografia, imagens e da produção textual, para o exercício das formas de percepção da vida cultural que nos rodeia e dos distintos tipos de patrimônios culturais.
- Entender as distintas linguagens artísticas (visual, fílmica, literária, musical, coreográfica, entre outras) como parte do nosso patrimônio cultural.



- Vivenciar a experiência do belo e do lúdico nas escolas estaduais e na sociedade baiana.
- Garantir a apropriação do conhecimento histórico e do patrimônio cultural.

Operacionalização

O EPA ocorre em 2 fases: 1) as aventuras patrimoniais, sob a forma de gincanas escolares, para a “caça” aos distintos tipos de patrimônio nos diversos contextos. Essa é a fase mais importante, onde o princípio primordial é a prática da pesquisa escolar no campo patrimonial, sendo o universo estudantil o ponto de partida para a identificação dos sentidos e significados atribuídos aos distintos patrimônios (a escola, a rua, os becos, o casario, a fonte, o bairro, as matas, as águas, o município e, em especial, a sua gente, os animais), utilizando-se da fotografia, da argumentação lógica, das experiências vividas e das histórias de vida das distintas gerações como técnica para o exercício da apreensão deste universo material e simbólico; 2) apresentações das aventuras patrimoniais nos 27 NTE, com a exposição dos álbuns com registros e diagnósticos dos olhares fotográficos e da produção textual sobre o patrimônio artístico e cultural baiano.

Para a sua realização, faz-se necessário o desenvolvimento das seguintes ações e estratégias em suas distintas instâncias:

1. A difusão do projeto e a sensibilização nas escolas são imprescindíveis para a adesão ao EPA e a socialização das práticas de identificação e de preservação patrimonial, sob a ótica estudantil, como eixo estruturante no processo educativo, para a formação de nova mentalidade cultural.
2. As oficinas com leituras e noções patrimoniais e fotográficas, assim como a visitação dos patrimônios para estimular a busca e o levantamento dos distintos patrimônios, com o objetivo de apreensão e a democratização dos saberes culturais de cada localidade.
3. A instituição da comissão organizadora e da comissão julgadora nas escolas; a constituição das equipes estudantis de “caça-patrimônios”; a realização dessas aventuras patrimoniais, sob a forma de gincanas escolares; a criação de álbum com as fotografias selecionadas e a pesquisa coletada em campo (máximo 10 páginas com imagens e textos, totalizando 20 laudas); a seleção do álbum que representará a escola nas territoriais; a inscrição do mesmo nos Núcleos Territoriais de Educação (NTE).
4. A instituição da comissão organizadora e julgadora nos NTE, a pré-seleção dos álbuns patrimoniais, a apresentação/exposição das Aventuras Patrimoniais nos NTE, a seleção desses álbuns nas Mostras territoriais.
5. Na etapa no órgão central, a Mostra do EPA não possui caráter classificatório e/ou eliminatório.



6. Nas distintas fases, somente poderão participar do Projeto Educação Patrimonial e Artística, os estudantes matriculados da rede pública estadual que estejam cursando do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio e equivalentes (Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional, entre outros).
7. As Aventuras Patrimoniais são organizadas pelo grupo de estudantes, composto de até 05 (cinco) componentes. Os professores podem contribuir para aprimorar, mas a liberdade de criação e participação compete apenas aos estudantes.
8. É de responsabilidade dos NTE a garantia das condições de operacionalização dos Encontros Territoriais, tendo em vista que cabe ao Órgão Central apenas a descentralização dos recursos, com base no plano de ação aprovado.
9. Não será possível a substituição de estudantes em caso de ausência de algum componente.
10. Os Núcleos Territoriais devem enviar, por meio dos professores articuladores dos projetos artísticos, o relatório das atividades realizadas pelas escolas (número de escolas, estudantes envolvidos e quantidade de álbuns por escolas) para a Secretaria da Educação; assim como das atividades desenvolvidas nas mostras territoriais.
11. Para as inscrições nas fases (escolar e territorial) deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a. Ficha de inscrição do estudante.
 - b. Ficha de inscrição da equipe.
 - c. 02 (duas) vias do Termo de autorização dos pais ou responsáveis para menores de idade (em caso de menores de 18 anos).
 - d. 02 (duas) cópias do RG do estudante e 2 (duas) cópias do RG do responsável.
 - e. Termo de responsabilidade autoral (individual).
 - f. Termo de autorização para uso da obra, imagem e voz (individual).
 - g. Comprovante de matrícula ou atestado de escolaridade (atualizado, assinado e carimbado pelo (a) gestor (a) escolar).
 - h. Enviar o álbum do EPA (quantidade descrita no gráfico).
 - i. 02 (duas) cópias de CD com fotos e arquivo da obra (álbum) no formato DOC (Word).

As fichas e termos devidamente atualizados deverão seguir, necessariamente, o padrão estabelecido e de acordo com a identidade visual das marcas dos Projetos Artísticos, EPA, Educar para Transformar e Secretaria da Educação.



12. A premiação na fase escolar e territorial deverá obedecer a natureza do projeto e os recursos descentralizados.
13. Solicita-se, ainda, cautela na escolha dos materiais utilizados nos Álbuns do EPA, pois é necessário evitar os problemas relacionados à fragilidade e a degradação em função da utilização de materiais que não resistem a temporalidade e aos percalços do trajeto das mesmas.
14. As fotografias deverão ser inéditas e produzidas pelos estudantes. Caso seja utilizada alguma foto histórica é necessário registro informando a fonte, a autorização e/ou referência ao Domínio Público (www.dominiopublico.gov.br).
15. As equipes de articuladores dos projetos artísticos de cada NTE deverão ser constituídas de professores efetivos das seguintes áreas de conhecimento (Arte, Língua Portuguesa e Humanas). Tais professores devem ter afinidade com os projetos artísticos, interesse, compromisso, disposição de tempo e competência para lidar com as questões de juventude.

São atribuições desses professores a apropriação e a difusão dos saberes artísticos e culturais, participando das distintas fases de desenvolvimento dos projetos, desde os processos formativos às culminâncias escolares e territoriais, bem como a operacionalização dos processos que envolvem todas as fases, durante o ano letivo. Em cada fase, faz-se necessária a elaboração do plano de ação das culminâncias escolares e territoriais, a realização das atividades, os orçamentos e a sistematização dos relatórios, que competem, ainda, aos articuladores, juntamente aos coordenadores e diretores dos NTE.

Cada NTE deverá propiciar o acompanhamento dos estudantes, com um professor responsável pela atenção aos mesmos e aos procedimentos (cursos preparatórios, participação em eventos, traslados, prestação de contas, devolução de passagens) que envolvem esse acompanhamento.

16. Serão desclassificados os estudantes e/ou equipes que não apresentarem as condições requeridas neste documento e em conformidade com o cronograma pré-estabelecido pela Secretaria da Educação.
17. Todo contato com o Órgão Central deve ser mantido por meio de ofício, email institucional e/ou correios.



Recursos Humanos	Recursos Materiais
<ul style="list-style-type: none">• 54 professores representantes dos NTE.• 05 professores especialistas em patrimônio, fotografia e expressão corporal para o curso de formação dos professores organizadores dos projetos na rede.• 05 jurados para as pré-seleções (territorial).• 05 professores especialistas em patrimônio e fotografia para o curso preparatório dos estudantes finalistas do EPA.• 1 diretor de teatro.• 02 apresentadores do EPA.• 01 atração musical.• 04 monitores para o acompanhamento dos finalistas.	<ul style="list-style-type: none">• Descentralização de recursos para as escolas e para os NTE (aquisição de materiais diversos).• Serviços de produção para as culminâncias territoriais.• Passagens e hospedagens para o Curso de formação, o curso preparatório e para as culminâncias.• Espaços para a realização das Aventuras Patrimoniais (escolas, centros de cultura, teatros, museus, tendas, praças, etc.).

Público-alvo

O projeto EPA é desenvolvido nas escolas exclusivamente para os estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio e equivalentes (Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional, entre outros). Envolvem, na condição de orientadores, os professores de História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Arte, Língua Portuguesa e Literatura, os artistas locais, os NTE e técnicos da Secretaria da Educação.

Adesão

As escolas deverão enviar os termos de adesão ao NTE, por e-mail, a relação das escolas de sua jurisdição que irá desenvolver o distinto projeto cultural, com as informações necessárias para a descentralização de recursos (nome da escola, município, código do MEC e os nomes dos projetos) e, posteriormente, encaminhar os referidos termos por malote ou sedex, assim como os relatórios com os dados referentes à implantação do projeto e a produção artística estudantil, para a Secretaria da Educação. Os NTE devem encaminhar os relatórios com os dados sobre a execução da produção artística nas escolas e a realização da etapa territorial.

No que tange aos direitos autorais, a obra de arte (patrimonial) estudantil é de domínio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, o uso da obra, imagem e voz, podendo a mesma ser transmitida e reexibida em qualquer tempo pelos meios de comunicação dessa Secretaria e de outras instituições governamentais, em publicações, TV, internet e em outras mídias e tecnologias (CD, DVD, MD).



Distribuição de escolas por NTE x projetos artísticos: EPA



Educação Patrimonial e Artística (EPA)

Coordenação de Programas e Projetos Estratégicos da Educação (CEPEE)

Diretoria de Educação Integral (CIEDI)

Coordenação de Projetos Intersetoriais (CPI)

Tel.: (71) 3115-9004/ 8988.

Email.: projetosartisticos@nova.educacao.ba.gov.br